

-----ATA NÚMERO 35/2020-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
VINTE.**-----

-----Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Ana Cristina Monteiro dos Santos, do CDS/PP.-----

---Estiveram também presentes nesta reunião, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sandra Patrícia Silva e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, João Beja, Sandra Góis e Marta Macedo.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva

Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, e a não participação na votação da Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, por não ter estado presente na última reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciando este período a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou: “Hoje, dez de dezembro, é o Dia Internacional dos Direitos Humanos e a Câmara Municipal do Funchal celebra este dia através de dois momentos. No passado dia cinco de dezembro, foi projetado o filme “Carga” que versa o problema do tráfico de seres humanos, ajudando a refletir sobre esta temática. Foi uma iniciativa em parceria com a APF - Associação para o Planeamento e Família, que é a entidade que a nível nacional tutela esta área e, no dia nove de dezembro, em parceria com a EAPN, Rede Europeia Anti Pobreza, realizou-se um debate presencial e transmitido em direto para as redes sociais, sobre o tema da exposição patente no átrio do edifício da Câmara Municipal do Funchal, com o título “Olhares que falam por si”. Este trabalho teve como objetivo ajudar pessoas afetadas pela exclusão social a refletir sobre a sua situação de exclusão e sobre como se pode alterar esse estado em que vivem”. Continuando, fez referência, igualmente, à medalha de mérito cultural atribuída a

Lourdes Castro pelo Ministério da Cultura, no dia em que a artista madeirense fez noventa (90) anos - nove de dezembro.-----

----- - Usando da palavra, a Vereadora Dina Letra, da Confiança, deu conta da realização do primeiro fim de semana do Natal na Praça, que ocorrera no passado domingo, dedicado à moda e à decoração. “Atendendo à situação de pandemia a afluência foi acima das expectativas dos quarenta e dois comerciantes presentes, sendo esta uma iniciativa muito positiva e que ajuda, nesta altura de pandemia, os comerciantes a venderem os seus produtos. No próximo domingo o tema será de iguarias de Natal e no seguinte será a vez das feiras temáticas com velharias, alfarrabista e gastronomia, convidando os presentes a visitarem as feiras”, acrescentou.-----

----- - Intervindo, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, por sua vez deu conta também da abertura, no dia anterior, da Aldeia Natal na Praça do Município, este ano num contexto mais aberto a fim de evitar aglomerados e sem o comboio de natal que poderia ser um ponto maior de contacto do vírus. Disse que a Aldeia Natal, este ano é dedicada aos artesãos e, neste sentido, foram convidados doze artesãos de diferentes áreas, englobados na temática do Natal e que podem ser visitados diariamente até ao fim do ano, convidando os presentes a participarem na Aldeia Natal.---

----- - Tomando a palavra, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, e ao nível da empreitada de pavimentações, informou: “Quatro já estão concluídas, nomeadamente, Rua das Hortas, Travessa do

Tanque, Estrada Dr. João Abel de Freitas no acesso aos Viveiros e o Caminho da Ladeira, sendo que, neste momento, está a ser pavimentado o Caminho das Courelas, seguindo-se o Caminho da Igreja, em São Gonçalo, existindo ainda mais oito pavimentações previstas que terão de ser articuladas com algumas obras previstas e solicitadas por entidades terceiras”.-----

----- - Intervindo acerca deste assunto, a Vereadora Joana Silva, do PSD, disse ter recebido em Santo António, uma reclamação, relacionada com a repavimentação que foi executada no Caminho da Ladeira e que não incluiu o Impasse 1 do Caminho da Ladeira nem a entrada da Ladeira do Jamboto, cujos acessos estão em péssimo estado, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que iria solicitar junto dos serviços competentes uma deslocação ao local de forma a verificar essa possibilidade.-----

-----Retomando a palavra e sobre esta mesma obra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, referiu ter sido também alertada para o facto de o resto do material, resultante da pavimentação, ter sido depositado na Ribeira da Serra, tendo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informado não ter conhecimento dessa situação mas que iria solicitar aos serviços a averiguação, no sentido de ser limpo qualquer vestígio da obra.-----

----- - Intervindo ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu que a parte norte do Caminho da Ladeira não foi pavimentado tendo os moradores reclamado, pelo que após a conclusão das outras obras de

pavimentação já planeadas, solicitava se seria possível verificar essa possibilidade.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, alertou para a existência de dois buracos, com alguma profundidade, na Avenida João Paulo II, ao que o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que já havia solicitado aos serviços uma deslocação ao local, tendo acrescentado que, na semana anterior, surgiu um problema de fornecimento de asfalto mas que já havia sido sanado e iria reforçar junto dos serviços esta necessidade.-----

-----Prosseguindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse ter ficado perplexa quando viu na comunicação social os critérios da Câmara Municipal na escolha das garantias que dá, relativamente à dívida da execução fiscal interposta pela ARM, questionando quais são os critérios da Autarquia neste processo e se pretendia entregar os edifícios, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referiu: “Trata-se de uma garantia, uma vez que a dívida ainda está a ser discutida em Tribunal e as garantias são dadas de acordo com o valor patrimonial tributário que está inscrito na Autoridade Tributária e estes são edifícios que estão inscritos como propriedade da Câmara e que têm um valor patrimonial aproximado das garantias que devem ser prestadas e o critério foi o de aproximar o valor patrimonial tributário que está inscrito na Autoridade Tributária às garantias que são solicitadas pela mesma Autoridade Tributária sendo que o processo continua em Tribunal

até ser efetivamente decidido se os tarifários são ou não impugnados.”-----

----- - Tomando o uso da palavra, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, apresentou um Voto de Pesar, que foi aceite unanimemente, pelo falecimento do Senhor Raúl Catanho da Silva, pela sua personalidade singular, carismática e presença assídua nas reuniões públicas de Câmara, endereçando as condolências à família.-----

----- - Usando agora da palavra, a Vereadora Joana Silva, do PSD, reportou uma série de derrames de água que persistem há algumas semanas, a saber: - “no início da Estrada do Curral Velho, Estrada do Laranjal, n.º 75, Caminho do Cemitério, n.º 61, Caminho das Romeiras, n.º 47, Escadas das Romeiras n.º 11 e na Estrada da Eira do Serrado n.º 62”.-----

-----Continuando, esta mesma Vereadora, alertou ainda para a existência de dois enormes buracos no Caminho da Água de Mel, provocados pelas recentes chuvas, que está condicionando a circulação, solicitando alguma celeridade na resolução desta questão.-----

----- - Ao finalizar este período, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, procedeu à entrega de uma proposta de deliberação, intitulada “Implementação das medidas propostas pela Vereação do PSD no âmbito do COVID-19” a fim de ser agendada para a próxima reunião.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – RENDAS:**-----

----- - **Diferimento do pagamento de rendas dos espaços concessionados:** - Subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente a proposta de deliberação do seguinte teor:-----

---“A crise de saúde pública que estamos a viver, provocada pela pandemia de COVID-19, teve como uma das principais consequências a paralisia das atividades económicas como todas as conhecíamos, numa escala global e sem precedentes, o que tem vindo a ser sentido de forma indelével no País, na Região Autónoma da Madeira e, em particular, no Município do Funchal. Este ano, os comerciantes funchalenses viram-se privados de forma abrupta e inesperada da sua fonte de rendimentos habitual, o que teve como consequência imediata a assunção de graves dificuldades em assumir os seus compromissos mensais, nomeadamente o pagamento das rendas, conforme foi, desde a primeira hora, reportado à Câmara Municipal. As Autarquias Locais, particularmente nos momentos de crise socioeconómica, dada a sua proximidade aos cidadãos e o conhecimento estreito das suas necessidades, têm uma responsabilidade acrescida e são chamadas a encontrar soluções que permitam apoiar os cidadãos, instituições e empresas a enfrentar as vicissitudes, assumindo a dianteira na resposta a problemas que não são nem dos

comerciantes, nem das suas famílias, são de todos nós. O Município do Funchal tem sabido sempre dizer presente e estar ao lado dos funchalenses, especialmente em alturas de maior necessidade, e é por isso que, perante o contexto económico vigente, foram adotadas medidas extraordinárias, no sentido de apoiar a retoma gradual e segura da atividade económica do concelho, apoiando os nossos agentes económicos quando eles mais precisam. Uma dessas medidas passou pelo diferimento das rendas cobradas mensalmente aos comerciantes dos Mercados Municipais, pela concessão dos respetivos espaços. A atual deliberação determina que durante o período do diferimento ficam suspensas as penalizações contratuais e define um período de diferimento igual para cada obrigação de pagamento para evitar o acumular do total de um semestre inteiro de rendas num único mês. Assim sendo, propomos a seguinte redação: **1 – É aprovado um diferimento por um ano das obrigações de pagamento das contraprestações pecuniárias devidas pela exploração das concessões atribuídas pelo Município do Funchal, entre os meses de julho a dezembro de 2020 aos seus concessionários. O diferimento por um ano conta-se desde data\* (\*) A obrigação que se vence a 8 de julho de 2020 passa a ter vencimento a 8 de julho de 2021, de vencimento da obrigação de pagamento que resulta do contrato e a aplicação das penalizações contratuais só ocorrerá no fim do período do diferimento”**.-----  
-----A Vereadora do CDS/PP, Ana Rita Gonçalves, apresentou uma



*Proposta de Alteração à proposta de deliberação atrás mencionada, do seguinte teor:-----*

---“O CDS/PP, propõe uma alteração à proposta “Diferimento do pagamento das rendas dos espaços concessionados”, apresentada pelo executivo da Câmara Municipal de forma a salvaguardar a isenção das rendas dos espaços comerciais pelo Município do Funchal com base na Resolução da Assembleia Municipal do Funchal realizada em 16 de novembro de 2020. Assim, propomos que esta passe a ter a seguinte redação: ”A crise de saúde pública que estamos a viver, provocada pela pandemia de COVID-19, teve como uma das principais consequências a paralisa das atividades económicas como todos as conhecíamos, numa escala global e sem precedentes, o que tem vindo a ser sentido de forma indelével no País, na Região Autónoma da Madeira e, em particular, no Município do Funchal. Este ano, os comerciantes funchalenses viram-se privados de forma abrupta e inesperada da sua fonte de rendimentos habitual, o que teve como consequência imediata a assunção de graves dificuldades em assumir os seus compromissos mensais, nomeadamente o pagamento das rendas, conforme foi, desde a primeira hora, reportado à Câmara Municipal. As Autarquias Locais, particularmente nos momentos de crise socioeconómica, dada a sua proximidade aos cidadãos e o conhecimento estreito das suas necessidades, têm uma responsabilidade acrescida e são chamadas a encontrar soluções que permitam apoiar os cidadãos, instituições e empresas a

enfrentar as vicissitudes, assumindo a dianteira na resposta a problemas que não são nem dos comerciantes, nem das suas famílias, são de todos nós. O Município do Funchal tem sabido sempre dizer presente e estar ao lado dos funchalenses, especialmente em alturas de maior necessidade, e é por isso que, perante o contexto económico vigente, foram adotadas medidas extraordinárias, no sentido de apoiar a retoma gradual e segura da atividade económica do concelho, apoiando os nossos agentes económicos quando eles mais precisam, **mediante a isenção do pagamento das rendas dos espaços comerciais concessionados pelo Município do Funchal, com especial incidência aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, para os comerciantes que apresentem uma redução no volume da faturação superior ou igual a 20%, aprovado em Assembleia Municipal realizada em 16 de novembro de este ano, assim** como o diferimento das rendas cobradas mensalmente aos comerciantes dos Mercados Municipais, pela concessão dos respetivos espaços. A atual deliberação determina que durante o período do diferimento ficam suspensas as penalizações contratuais e define um período de diferimento igual para cada obrigação de pagamento para evitar o acumular do total de um semestre inteiro de rendas num único mês. Assim sendo, propomos a seguinte redação: 1. É aprovado um diferimento por um ano das obrigações de pagamento das contraprestações pecuniárias devidas pela exploração das concessões atribuídas pelo

Município do Funchal, entre os meses de julho a dezembro de 2020 aos seus concessionários. 2. **Os comerciantes que apresentem uma redução no volume de faturação superior ou iguala 20%, continuaram a beneficiar da isenção das rendas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, com base na Resolução da Assembleia Municipal do Funchal realizada em 16 de novembro de 2020.** 3. O diferimento por um ano conta-se deste a data de vencimento da obrigação de pagamento que resulta do contrato e a aplicação das penalizações contratuais só ocorrerá no fim do período do diferimento”.

--- - Intervindo e em relação a esta proposta de alteração, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, informou que os Vereadores do PSD corroboram a referida proposta de alteração do CDS/PP, questionando se houve o cuidado de antes de ser apresentada a proposta, da mesma ser discutida ou apresentada aos principais interessados, nomeadamente os feirantes ou comerciantes da cidade do Funchal.

--- - Em resposta o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, e relativamente à Proposta apresentada pelo Executivo, referiu que “foram ouvidos não só os concessionários como também auscultada a ACIF que manifestou satisfação por se poder estender este diferimento que estava previsto para os comerciantes e funcionários do mercado às outras entidades concessionárias uma vez que servirá de referência para outros senhorios privados que possam se associar a este tipo de medidas”. Relativamente à

proposta de alteração apresentada pelo CDS/PP, disse: “Nós não acompanharemos esta proposta, uma vez que estamos a deliberar sobre um diferimento em termos de faturas e não sobre isenções uma vez que estas carecem de uma fundamentação própria ao abrigo das leis do Estado de Emergência e serão efetuadas depois de aprovado o empréstimo que está no ponto seguinte e depois de ser regulamentada a aplicação desse empréstimo nas entidades concessionárias, nomeadamente nos moldes em que foi aprovada em Assembleia Municipal, aí então, estaremos em condições, com a fundamentação legal apropriada para poder votar as isenções ainda que o que está na génese da proposta seja algo que também nós procuramos nos associar, no entanto, precisamos de separar o que é diferimento do que é isenção que terá que ter enquadramento jurídico e fundamentação legal própria e o que esta proposta nos dá é a possibilidade a todos concessionários, até julho do próximo ano, puderem ter o diferimento imediato das suas responsabilidades para com a Câmara o que nos dá tempo de para trabalharmos na isenção.”-----

--- - Intervindo a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se o facto de ter sido aprovada a isenção em Assembleia Municipal não conferia o direito aos comerciantes de terem essa isenção, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse ser uma boa questão, referindo “que o que estava a ser votado na primeira Assembleia Extraordinária, convocada pelo CDS/PP, era ilegal porque o que se estava a preparar era a

Assembleia deliberar a isenção, ora, a Assembleia não tem nas suas competências, a competência para isentar, pode sim propor à Câmara para isentar e a última proposta que foi aprovada em Assembleia Municipal Extraordinária foi precisamente nesses moldes, foi uma proposta à Câmara para que a Câmara promovesse a isenção e nós votamos favoravelmente e estamos a reunir as condições para poder isentar e oportunamente fá-lo-emos sendo que neste momento estamos a fazer aquilo que é possível fazer que é o diferimento até porque a lei das autarquias locais obriga a um conjunto de procedimentos e regras que não podem ser ultrapassados sob pena de cair sobre nós responsabilidades financeiras pelo incumprimentos dessas regras financeiras”.-----

--- - Colocada a votação, a referida proposta de alteração do CDS/PP não foi aprovada, com os votos contra da Coligação Confiança.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** Apresentada pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, que disse que “está relacionada com o referido anteriormente sobre a divisão em dois momentos, sendo que agora estamos a deliberar sobre o diferimento e oportunamente, com a fundamentação adequada, iremos deliberar sobre a isenção”.-----

--- - Colocada à votação, a proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi aprovada com os votos contra do PSD e do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** A Vereadora Ana Rita

Gonçalves, disse: “Nós votamos contra esta proposta porque não aceitamos as moratórias, uma vez que os comerciantes já contam com a isenção destas rendas de outubro, novembro e dezembro, aprovadas pela Assembleia Municipal e queremos ver salvaguardada esta decisão na proposta e uma vez que não contempla, daí o sentido de voto contra.”-----

-----**Declaração de Voto do PSD**: Proferida pelo Vereador Jorge Miguel Fernandes, que referiu: “Os Vereadores do PSD votaram contra por uma questão de coerência em relação à sua própria posição já assumida neste fórum anteriormente. Já foi proposto, inclusive, que fosse atribuída pela Autarquia aos comerciantes e feirantes em questão, a isenção das respetivas rendas e já aqui foi também explanado que a concessão de moratórias face à incerteza quer no momento atual quer para 2021, será certamente um condenar à morte destas empresas e condenar ao despedimento os respetivos trabalhadores, aliás, esta já é a segunda ou terceira moratória que aqui é discutida e votada o que prova que esta e as anteriores não são eficazes e não é isto que a cidade precisa, não é isto que os feirantes necessitam para salvaguardar os seus negócios, o seu ganha pão, os empregos e os salários que pagam. Mais, o Presidente sabe perfeitamente que em função do Orçamento disponível que tem, que poderia concedê-la e escuda-se por detrás da questão da legalidade. Por último, a conclusão é que, você já chegou a prometer em público, no Mercado dos Lavradores, que quando houvesse financiamento, a Câmara poderia atribuir a

isenção e o que aqui se prova hoje é que a sua palavra, do Presidente não eleito, vale zero.”-----

-----**Declaração de Voto da Confiança**: Apresentada pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, referindo que “não vou personalizá-la como o Vereador Jorge fez e acho mais uma vez lamentável estar a fazer declarações de voto e personalizar na minha pessoa, mas as declarações de voto ficam para quem as faz, mas acho triste e lamentável. A Coligação Confiança aprova este diferimento sozinha, porque a sua não aprovação significaria dificuldades imediatas para todos os concessionários que estão, neste momento, a passar por dificuldades e, eventualmente, o caminho do desemprego para as centenas de trabalhadores que estão a trabalhar nestas atividades. A Câmara fará, em devida hora, as isenções que forem consideradas necessárias depois de aprovado o financiamento e na prática só depois da aprovação do Tribunal de Contas poderá ser aplicada e aquilo que foi a minha palavra dada será honrada quando o financiamento chegar e teremos a possibilidade de promover o regulamento que na prática isente as rendas aos comerciantes do Mercado.”-----

**2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO**:-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da Pandemia da doença COVID-19 - Aprovação da**

**Minuta do Contrato**:- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar a Minuta do Contrato a

celebrar com a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola, C.R.Ç., referente ao empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** Apresentado pela Vereadora Paula Menezes que disse que “a abstenção refere-se apenas e só a um procedimento formal relativamente a uma minuta.”-----

### **3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1. - Benefícios Fiscais/Área de Reabilitação Urbana (ARU):** - Em face do requerimento de Bruno Miguel Figueira Vasconcelos (proc.º 5426/2020, sub-proc.º 2016000153), solicitando a emissão de certidão de aplicação da taxa reduzida de IVA (5%), referente à atribuição dos benefícios fiscais, aprovados em reunião camarária de vinte cinco de julho do ano transato, decorrentes da execução da obra de reabilitação do imóvel situado à Travessa João Caetano, números vinte/vinte e dois, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 929-DJF/DJ/2020).-----

----- - (Os processos agendados sob os números 331 e 332, foram retirados).-----

**4 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES:** - Perante o requerimento de José Manuel Marques Trindade (procº 61386/2020), solicitando o pagamento da dívida de € 1.035,59 (mil e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), em trinta e seis



(36) prestações mensais, referente à ocupação da via pública e publicidade, a Câmara, em função da informação da Divisão de Receitas e Financiamento (datado de 2020/11/26), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas e dez minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Muncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 465/2020, publicada nos locais de estilo.